



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 391/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA BALAN DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Balan da Silva, ocorrido no último dia 20 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Batista Furlan, 120, Vila Boldrin**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Balan da Silva tinha 76 anos e era casada com Mauro da Silva e deixou as filhas Silvana Cristina e Silvia Helena.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 21 de março de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 3102/2016 - 23/03/2016 16:15